

## ENSINO PROFISSIONAL

### Recuperação de Módulos / UFCD em atraso

Ano letivo 2025/2026

#### Avaliação extraordinária (Épocas de Recuperação)

Os alunos com módulos ou UFCD em atraso podem requerer a avaliação dos mesmos, a realizar em períodos distintos:

- de 06 a 10 de julho para o 12.º ano;
- de 03 a 09 de setembro (época de recuperação de módulos de setembro).

Os interessados deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos da escola e preencher o impresso para a recuperação dos módulos:

- A inscrição para a época de julho será entre os dias 15 e 19 de junho de 2026.
- A inscrição para a época de setembro será entre os dias 06 e 10 de julho de 2026.
- A inscrição terá como limite um total de 6 módulos em atraso por época de recuperação.

Chama-se a atenção dos alunos que têm módulos em atraso para definirem prioridades e fazerem uma seriação prévia dos módulos que pretendem recuperar, não devendo registar mais do que um módulo em cada linha de impresso de inscrição.

Posteriormente, os alunos deverão consultar o mapa com o calendário das provas de recuperação, onde consta o dia, hora e local de realização.

As recuperações realizadas são de caráter escrito/prático, têm a duração de 90 minutos e um peso de 100% na avaliação final do módulo/UFCD, englobando todos os conteúdos lecionados.

A Coordenação do Ensino Profissional